

# *Política Anual de Investimentos*

# *2011*

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. MODELO DE GESTÃO:.....</b>	<b>4</b>
3.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS FUNDOS:.....	4
<b>4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS:.....</b>	<b>5</b>
4.1. SEGMENTOS DE APLICAÇÃO:.....	5
4.2. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS:.....	5
4.2.1. <i>Segmento de Renda Fixa:</i> .....	5/ 6
4.2.2. <i>Segmento de Renda Variável:</i> .....	7
<b>5. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....</b>	<b>8</b>
<b>6. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>7. GERENCIAMENTO DE RISCOS .....</b>	<b>9</b>
<b>8. DISPOSIÇÕES GERAIS. ....</b>	<b>10</b>

## **1. Introdução**

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, especificamente a Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº. 3922, artigo 4º, de 25 de novembro de 2010, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2011.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia as decisões relativas aos investimentos do IPMJ, utilizada como instrumento garantidor de consistência e transparência da gestão dos recursos.

## **2. Objetivos**

A Política de Investimentos do IPMJ tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir e superar a meta atuarial definida (INPC + 6% a.a.) para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do IPMJ, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no segmento de renda fixa, como no de renda variável, podendo também de acordo com as possibilidades investir no segmento de imóveis.

### **3. Modelo de Gestão:**

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do IPMJ, o modelo de gestão adotado será o de gestão própria, de acordo com as instruções contidas na Resolução 3.922/10, Artigo 15, Parágrafo 1º, Inciso I.

#### **3.1. Acompanhamento da Gestão dos Investimentos pelos Fundos:**

Seguindo os preceitos da Resolução 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Observação diária das informações dos fundos de investimentos, como desempenho da rentabilidade e variação das cotas, dos cotistas e do patrimônio líquido do fundo;
- Relatório contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido pela entidade credenciada mensalmente;
- Análise quinzenal por parte do Comitê de Acompanhamento dos Investimentos Financeiros – CAIF de todos os fundos de investimentos pertencentes ao IPMJ e também os propostos pelas Instituições Financeiras;
- O IPMJ avaliará o desempenho das aplicações efetuadas nas Instituições Financeiras, com base nos relatórios acima mencionados e também através do Questionário de Avaliação que será preenchido anualmente pelas instituições em que já existam investimentos, bem como pelas proponentes.

## **4. Estratégia de Alocação de Recursos:**

### **4.1. Segmentos de Aplicação:**

A alocação de recursos do IPMJ obedecerá às condições e limitações estabelecidas na Resolução 3.922/10, conforme os seguintes segmentos de aplicação:

1. Renda Fixa (Art. 7º);
2. Renda Variável (Art. 8º);
3. Imóveis ( Art. 9º, serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por Lei ao RPPS, não podem ser feitas com moeda corrente).

### **4.2. Faixas de Alocação de Recursos:**

#### **4.2.1. Segmento de Renda Fixa:**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão estar dentro dos limites impostos pela Resolução 3.922/10, artigo 7º, a saber:

## Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacareí - SP

Renda Fixa	Limite Máximo de recursos permitido pela Resolução 3922/10	Limite Máximo de alocação dos recursos do IPMJ	Limite de alocação por PL / Necessidade de Classificação de risco (Rating)
Título Público Federal (Selic) (através de plataformas eletrônicas autorizadas BC)	100%	0%	—
Cotas de FI , com 100% em Título Público Federal	100%	50%	20% do PL do RPPS
FI Renda Fixa ou Referenciado em Renda Fixa	80%	24%	20% do PL do RPPS Subíndice IMA ou IDkA
FI de Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de RF.	30%	2%	20% do PL RPPS CDI
Poupança (em Instituição Financeira de baixo risco crédito)	20%	0%	Rating
Op.Compromissadas somente em TPF (Selic)	15%	0%	—
FIDC aberto com baixo risco crédito	15%	12%	20% do PL do RPPS Rating
FIDC fechado c/ baixo risco crédito, desde que somado ao FIDC aberto e ao FI RF Crédito Privado não ultrapasse 15% no total.	5%	0%	20% do PL do RPPS Rating
FI Renda Fixa ou Referenciados RF com denominação “Crédito Privado” desde que somado ao FIDC aberto e ao FIDC fechado não ultrapasse 15% no total.	5%	3%	20% do PL do RPPS

#### 4.2.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de cotas de fundos de investimento.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites impostos pela Resolução 3.922/10, Artigo 8º, a saber:

Renda Variável	Percentual Máximo sobre os Recursos do RPPS	Limite Máximo de recursos permitido pela Resolução 3922/10	Limite Máximo de alocação dos recursos do IPMJ	Limite de alocação por PL do RPPS e FI
FI Ações Referenciados Ibovespa, IBrX ou IBrX 50	<b>Até 30%</b>	30%	3%	20% PL RPPS e 25% PL FI
FI de Índices Referenciados em Ações (Ibovespa, IBrX, IBrX-50)		20%	0%	20% PL RPPS e 25% PL FI
FI em Ações		15%	5%	20% PL RPPS e 25% PL FI
FI Multimercados sem alavancagem (condomínio aberto)		5%	1%	20% PL RPPS e 25% PL FI
FI em Participações (condomínio fechado)		5%	0%	20% PL RPPS e 25% PL FI
FI Imobiliário (negociado em bolsa)		5%	0%	20% PL RPPS e 25% PL FI

## **5. Metodologia de Seleção dos Investimentos**

As estratégias para seleção e alocação nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pela Presidência em conjunto com a Diretoria Financeira após análises e sugestões encaminhadas pelo Comitê de Acompanhamento dos Investimentos Financeiros – CAIF.

Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

## **6. Metodologia de Gestão da Alocação**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacareí definirá estratégia de ações que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

## **7. Gerenciamento de Riscos**

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será adotada a metodologia de gerenciamento de riscos praticada pela instituição financeira, sendo que a forma mais comumente praticada é o cálculo do valor de risco (**Var**) – que mede o potencial de perda máxima de uma carteira, dado o horizonte de tempo e a probabilidade desta ocorrência.

## **8. Disposições Gerais:**

A presente política encontra-se sujeita às modificações em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação de recursos dos regimes de previdência próprios ou em decorrência de fatos econômicos relevantes que a justifiquem. Em ambos os casos, a adequação da presente política será divulgada e disponibilizada aos interessados.

Jacareí, 15 de dezembro de 2010.

---

André Donizete da Silva  
Presidente

---

Elizeu Barbosa Ribeiro Junior  
Diretor Financeiro  
Certificação – CPA 10

**Esta Política Anual de Investimentos foi aprovada na 195ª Reunião Ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada em 21/12/2010.**